PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 20/12/17 a 03/01/2018 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 21.3482-8

LEI Nº 2.204, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera Nomes De Logradouros Públicos do Bairro Miro *Cairo*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito. sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam alterados, na forma do ANEXO ÚNICO a esta Lei, os nomes das ruas, integrantes do Bairro MIRO *CAIRO*, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
20 de dezembro de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

PGM
Gustavo S. Silveira Martins

LEI Nº 2.204, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

MIRO CAIRO

NOME ATUAL	NOME PROPOSTO
Avenida Paulista	Av. Ariano Suassuna
Avenida Nove	Rua Gesiel Júnior
Avenida Dez	Rua Gilka Machado
Avenida Onze	Rua Oscar Wilde
Avenida Doze	Rua Gustavo Barroso
Caminho Trinta e Quatro	Rua Olinda
Caminho Trina e Cinco	Rua Júlio Verne
Caminho Trinta e Seis	Rua Gonçalves Dias
Caminho Trinta e Sete	Rua Gregório de Matos Guerra
Caminh Trinta e Oito	Rua Gonçalves de Magalhães

PGM Gustavo S. Silveira Mar